



EDITAL N.º 001/2023 PPGEF/UNIFAP SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO CAPES/FAPEAP/PPGEF

O Programa de Pós-graduação em Estudos de Fronteira (PPGEF) da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de bolsista de Pós-Doutorado com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP.

1. DEFINIÇÃO

Este edital tem por objetivo financiar a realização de um Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira – PPGEF/UNIFAP, programa avaliado na área de Ciência Política/Relações Internacionais na CAPES. O projeto contemplado com a bolsa deverá estar situado em uma das seguintes áreas: Ciência Política, Relações Internacionais, Sociologia, Antropologia, História ou Geografia.

2. OBJETIVOS

I – Promover a realização de estudos e pesquisas de alto nível;

II – Fortalecer a articulação do PPGEF com outros Programas de Pós-Graduação do Brasil e/ou de outros países;

III – Apoiar demandas do PPGEF, tais como realizar palestras, minicursos e/ou ministrar aulas.

3. NÚMERO DE VAGAS

Será selecionada(o) um(a) (01) pesquisadora/pesquisador que receberá uma bolsa de pós-doutorado financiada pela CAPES/FAPEAP.

4. DA BOLSA

4.1. O período de duração da bolsa será de doze (12) meses improrrogáveis, a contar a partir de setembro de 2023.

4.2. É vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES/FAPEAP os valores recebidos acrescidos de multa e juros.

4.3. A(o) bolsista deverá se enquadrar na condição de Dedicção Exclusiva.

5. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, a/o candidata/o deverá atender os seguintes critérios:

I – Possuir título de Doutorado, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC em uma das seguintes áreas:



Ciência Política, Relações Internacionais, Sociologia, Antropologia, História ou Geografia.

II – Ter um dos seguintes perfis:

- a) ser brasileira(o) ou estrangeira(o) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove seu afastamento da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa.

III – Ter Currículo atualizado na Plataforma Lattes;

IV – Ter publicado, no mínimo, um artigo em periódico avaliado com Qualis A1 ou A2 ou, no mínimo, três artigos em periódicos avaliados com Qualis A3 ou A4 pela CAPES estrato 2017-2020 de 2018 até o presente em uma das quatro grandes áreas que compõem as Ciências Sociais: Ciência Política/Relações Internacionais, Sociologia e Antropologia.

5.2. A inscrição deverá ser feita via e-mail (ppgef.unifap@gmail.com) e, no ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá enviar:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I). Nesse e-mail, a(o) candidata(o) deve enviar cópia digital do diploma de doutorado ou a ata de defesa da tese de doutorado com carta da coordenação do curso confirmando titulação na Plataforma Sucupira;

II – Projeto de Pesquisa;

III – Carta

IV – Cópia do Currículo Lattes atualizado;

V – Tabela de pontuação (Anexo II) devidamente preenchida e acompanhada dos comprovantes das produções.

VI - Indicar um(a) docente do PPGEF para supervisão.

DOCENTES PARA SUPERVISÃO

JODIVAL MAURÍCIO DA COSTA	http://lattes.cnpq.br/3157020880091095
IVAN HENRIQUE DE MATTOS E SILVA	http://lattes.cnpq.br/3755380812511630
PAULO GUSTAVO PELLEGRINO CORREA	http://lattes.cnpq.br/4935704081469903
CARMENTILLA DAS CHAGAS MARTINS	http://lattes.cnpq.br/9177083233995620



GUTEMBERG DE VILHENA SILVA	http://lattes.cnpq.br/4273415074232882
MARCUS ANDRÉ DE SOUZA CARDOSO DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/7460969839763937

6. CRONOGRAMA

6.1. O cronograma deste Edital está previsto como se segue:

Lançamento do Edital no site do PPGEF (https://www2.unifap.br/ppgef/)	21/07/2023
Inscrições	De 24/07/2023 a 13/08/2023
Divulgação de candidaturas inscritas	Até 14/08/2023
Análise e seleção do Projeto de Pesquisa	De 15/08/2023 a 16/08/2023
Resultado preliminar da etapa de Projeto	16/08/2023
Resultado definitivo da etapa de Projeto	18/08/2023
Resultado preliminar da análise de currículo	21/08/2023
Resultado definitivo da análise de currículo	22/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	23/08/2023
Divulgação do resultado final	25/08/2023
Implantação da bolsa e início das atividades	Até 05/09/2023

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será feita por uma Comissão instituída pela Coordenação do PPGEF considerando a ausência de conflito de interesses com as(os) candidatas(os) inscritas(os).

7.2. A seleção da(o) candidata(o) será realizada por meio de análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatório) e da produção científica identificada no Currículo Lattes (classificatória) por uma banca nomeada para este fim.

7.2.1. A avaliação do Projeto considerará quatro critérios:

- Adequação metodológica (2,5);
- Aderência às linhas de pesquisa do PPGEF (2,5);
- Cronograma de execução (2,5);
- Bibliografia atualizada (2,5).



7.2.1.1 Serão reprovados os Projetos com nota inferior a sete (7).

7.2.2 A análise do Currículo Lattes será feita sobre a produção científica no período de 2018 até o presente, com base na tabela de pontuação (Anexo II).

7.2.2.1 Artigos aceitos para publicação serão considerados mediante apresentação de carta (e-mail) da editora ou cópia da página do sistema de submissão da revista.

7.2.2.2. Na avaliação da produção científica será considerado Qualis do periódico no último quadriênio para as áreas de Ciência Política/Relações Internacionais, Sociologia, Antropologia, História e Geografia. O Qualis deve ser consultado na Plataforma Sucupira

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

8. RESULTADO E RECURSOS

8.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente de pontuação e como critério de desempate será utilizado primeiramente o maior número de publicações como primeiro autor ou autor correspondente com Qualis A1. Mantendo-se o empate, os outros estratos Qualis serão utilizados de forma consecutiva.

8.2. O resultado será divulgado no site do PPGEF (<https://www2.unifap.br/ppgef/>) conforme cronograma.

8.3. Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados por e-mail para ppgef.unifap@gmail.com até às 18h do dia seguinte à divulgação do resultado no site do PPGEF e serão avaliados pela Comissão.

9. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA(O) BOLSISTA

I – Elaborar Relatório Final a ser encaminhado à Coordenação do PPGEF em até trinta (30) dias após o encerramento da bolsa;

II – Dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Pesquisa;

III – Participar das atividades acadêmicas do PPGEF (docência, bancas de qualificação, bancas de defesa etc.);

IV – Assinar termo de compromisso que ficará arquivado na secretaria do PPGEF;

V – Restituir à FAPEAP os recursos recebidos irregularmente, salvo se motivado por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica



Ministério da Educação
Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira



condicionada à análise e deliberação pela Diretoria da FAPEAP, em despacho fundamentado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída para este edital.

10.2. Ao se inscrever, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Macapá, 21 de julho de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 1007/2022